

## CAJ. Nº 009/2024

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

ASSUNTO: PROTOCOLO DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS DO CONVÊNIO DPE/OAB SP, NOS MESES DE <u>NOVEMBRO</u> E <u>DEZEMBRO/2024</u>.

Senhor(a) Presidente.

Em virtude das FÉRIAS COLETIVAS e RECESSO

**FORENSE**, as certidões de honorários do Convênio DPE/OAB SP, deverão obedecer, impreterivelmente, as datas de protocolos abaixo mencionadas:

- **NOVEMBRO** até 12/11/2024, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no 1º dia útil de JANEIRO/2025.
- DEZEMBRO até 05/12/2024, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no 1º dia útil de FEVEREIRO/2025.

Atenciosamente,

Francisco Jorge Andreotti Neto

Presidente da Comissão de Assistência Judiciária